



**SISTEMA DE APOIO À MODERNIZAÇÃO E  
CAPACITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
(SAMA 2020)**



## OBJETIVOS:

Conceder apoios financeiros a operações que contribuam para a modernização da Administração Pública através da melhoria do acesso às Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), bem como a sua utilização e a sua qualidade

- a) Reduzir os custos de contexto através do reforço da disponibilidade e fomento da utilização de serviços em rede da Administração Pública e melhorar a sua eficiência;
- b) Qualificar a prestação do serviço público através da formação dos trabalhadores em funções públicas.

## TIPOLOGIAS:

- a) Operações de Modernização da Administração Pública, cofinanciadas pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER)
- b) Ações de Formação dos trabalhadores em funções públicas, cofinanciadas pelo FSE

## NATUREZA DOS BENEFICIÁRIOS:

- a) As entidades da Administração central do Estado;
- b) As entidades públicas empresariais prestadoras de serviços públicos.
- c) Outros níveis da Administração ou outras entidades públicas e privadas, no âmbito das suas atividades sem fins lucrativos, ao abrigo de protocolos celebrados com a Administração central.

## Área geográfica de aplicação

Norte, Centro, Lisboa, Alentejo e Algarve.

## Elegibilidade de despesa

- a) Aquisição de serviços a terceiros, incluindo assistência técnica e consultoria, quando demonstrada inequivocamente a sua necessidade para a operação;
- b) Aquisição de equipamento informático expressamente para a operação;
- c) Aquisição de *software* expressamente para a operação;
- d) Aquisição, implementação e prestação de serviços, infraestruturas e equipamentos de comunicações, incluindo os custos diretamente atribuíveis para os colocar na localização e nas condições necessárias ao seu funcionamento;
- e) Aquisição, implementação e prestação de serviços, infraestruturas e equipamentos de centros de dados e computação em nuvem, incluindo os custos diretamente atribuíveis para os colocar na localização e nas condições necessárias ao seu funcionamento;
- f) Aquisição de equipamento básico, designadamente mobiliário, sinalética, comunicações e equipamentos relacionados com o atendimento, desde que devidamente justificado como necessário para a implementação da operação;
- g) Despesas com a proteção da propriedade intelectual e industrial dos resultados da operação;
- h) Despesas com a promoção e divulgação da operação;
- i) Despesas com pessoal técnico do beneficiário dedicado às atividades da operação, que não poderão representar mais de 20% das demais despesas elegíveis da operação;
- j) Despesas com ações de formação, quando associadas a operações enquadradas nas alíneas a) e b) do n.º 1 do Artigo 83.º do RECI, que não poderão representar mais do que 15% das demais despesas elegíveis da operação.

## Taxa de financiamento das despesas elegíveis

A taxa de financiamento FEDER/FSE a conceder às operações aprovadas no âmbito do presente concurso é de 85%.

## 15. Dotação indicativa do fundo a conceder

A dotação do FEDER/FSE afeta ao presente concurso é de 35 milhões de euros